Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 409/99 **Proc.** 24.058

AUTOR: Devanir Gasques Gregório

ASSUNTO: construção de uma passagem de pedestres ou abertura de uma rua atrás do Recinto Mário Zaparolli

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma passagem para pedestres, ou, se possível, a abertura de uma rua atrás do Recinto Mário Zaparolli.

Justificativa: Muitos funcionários das Empresas Brudden, Pompéia S/A, Kera, Mec Brasil e outras, moradores do Jardim Olmira Pereira de Carvalho e do Núcleo JK, passam por atrás do Recinto para írem ao serviço, pois é o caminho mais curto, por isso a construção de uma passagem ou a abertura de uma rua será extremamente viável.

Sala das Sessões,
Pompéia, 16 de novembro de 1999.

Devanir Gasques Gregório
Vereador

Ofício-SC 16-11-99

Of. 1536/99